

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 14/2026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Data de Elaboração: 01/06/2026

OBSERVAÇÕES INICIAIS:

Em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, toda contratação pública deve ser precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui documento obrigatório para o planejamento da contratação. Este estudo visa analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de veículos, garantindo que a futura licitação atenda às necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul (CI Centro-Sul) com eficiência, economicidade e segurança jurídica.

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses, cujas descrições, especificações e estimativa de itens são as constantes no Termo de Referência.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade possibilitar a futura e eventual aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, visando garantir melhores condições para a execução dos serviços públicos prestados à população.

A necessidade da contratação decorre de manifestação dos municípios consorciados em razão do recebimento de recursos específicos destinados a essa finalidade. Tal circunstância alterou substancialmente o cenário inicialmente existente, ampliando a viabilidade financeira para investimentos em bens permanentes e demonstrando o interesse dos entes em converter esses recursos em patrimônio público duradouro.

Assim, verifica-se que a aquisição dos veículos pretendidos constitui medida necessária para atender às demandas formalmente apresentadas pelos municípios consorciados, promover a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados para investimento e contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Posto isto, a realização desse processo licitatório na modalidade Registro de Preço, justifica-se pela necessidade demonstrada, por parte dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL — CI CENTRO-SUL, a saber: **Amaral Ferrador, Arambaré, Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Guaíba, Mariana Pimentel, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul e Tapes.**

3 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Nos termos do art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da modalidade de licitação deve observar a natureza do objeto, a viabilidade de competição e o critério de julgamento mais adequado. Considerando o objeto em análise foram examinadas as seguintes possibilidades:

a) Credenciamento:

O credenciamento, é cabível em hipóteses em que a Administração pretende habilitar vários prestadores para prestação simultânea e não excludente de serviços, como ocorre na área da saúde ou em situações em que todos os interessados podem ser contratados em igualdade de condições. Entretanto, não é o caso da aquisição de veículos. A contratação exige padronização, o que não se compatibiliza com a lógica do credenciamento.

b) Dispensa de licitação:

A hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não se aplica ao caso em tela. O valor estimado da contratação supera os limites legais para a dispensa por valor, o que por si só afasta essa possibilidade.

c) Inexigibilidade de licitação:

Igualmente, não há que se falar em inexigibilidade de licitação, disciplinada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pois não se verifica inviabilidade de competição. O mercado de aquisição de veículos é amplo, pulverizado e altamente competitivo, assim como trata-se de serviço comum, padronizável e plenamente disputado em condições de igualdade. Não há fornecedor exclusivo, tampouco serviço técnico singular.

d) Pregão Eletrônico:

A adoção do pregão eletrônico se justifica, pelo fato de que a contratação em análise possui alto valor estimado, o que impõe à Administração a obrigação de assegurar o maior nível possível de competição. A utilização do ambiente eletrônico viabiliza a participação de fornecedores de todo o território nacional, sem restrições geográficas, ampliando exponencialmente o universo de concorrentes em comparação a modalidades presenciais ou de menor alcance. Esse aumento da base competitiva gera, como consequência direta, a tendência à redução dos preços ofertados, uma vez que empresas de diferentes portes e regiões disputam em tempo real a apresentação da proposta mais vantajosa. Trata-se, portanto, de mecanismo que promove a economicidade e a eficiência administrativa de forma concreta e mensurável.

Outro aspecto relevante é a transparência assegurada pelo pregão eletrônico. Todos os atos do certame ficam registrados em plataforma oficial, de acesso público, permitindo o acompanhamento em tempo real por cidadãos, órgãos de controle, fornecedores e demais interessados. Essa característica fortalece a credibilidade do processo licitatório, garante rastreabilidade das decisões e reduz significativamente os riscos de questionamentos futuros quanto à lisura da disputa. A publicidade plena, aliada ao caráter competitivo, promove maior segurança jurídica para a Administração e para os participantes.

Ainda, considerando-se o vulto da contratação, seria temerário adotar modalidade que restringisse a participação ou que limitasse a disputa a um número reduzido de fornecedores. O pregão eletrônico é, nesse contexto, o instrumento mais eficaz para assegurar que um certame de alto valor ocorra de forma aberta, transparente e sob a lógica da concorrência ampla, maximizando as chances de obtenção de propostas financeiramente mais vantajosas e tecnicamente adequadas.

4 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO (ART. 44 DA LEI 14.133/2021)

Inicialmente, cumpre registrar que, o cenário atual apresenta uma nova possibilidade de contratação, haja vista que diversos municípios passaram a informar ao Consórcio a existência de recursos específicos destinados à aquisição de veículos, circunstância que ampliou a viabilidade financeira da solução pretendida.

Diante dessa nova realidade, e considerando que o Consórcio atua como instrumento de apoio aos municípios consorciados, foi iniciada a programação de novo procedimento licitatório voltado à aquisição de veículos. Para tanto, a demanda foi disponibilizada no Sistema SICOMM, plataforma oficial utilizada pelos municípios para manifestação de interesse e inserção de necessidades de contratação.

Durante o período de programação, cada município realizou a análise de suas demandas internas e registrou formalmente no sistema os quantitativos pretendidos, permitindo ao Consórcio consolidar as informações e verificar a efetiva necessidade regional. Encerrado o prazo de manifestação, constatou-se que 11 (onze) municípios consorciados demonstraram interesse e necessidade na aquisição de veículos, formalizando seus quantitativos e confirmando a intenção de participar do futuro Registro de Preços.

Tal resultado demonstra que a demanda não decorre de iniciativa do Consórcio, mas sim de necessidade efetivamente identificada e manifestada pelos próprios municípios consorciados, os quais solicitaram a disponibilização de procedimento licitatório destinado à aquisição de veículos para atendimento de suas atividades administrativas e operacionais.

Importa destacar que a conclusão pela aquisição não decorre de juízo abstrato, mas atualização concreta no contexto administrativo e orçamentário com a chegada de recursos aos municípios consorciados, sendo, portanto, resultado de legítima necessidade devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da eficiência e com o dever de planejamento estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que a locação de veículos permanece como alternativa válida e adequada para determinadas situações administrativas. Contudo, no presente caso, sua adoção mostra-se incompatível com a finalidade dos recursos disponibilizados aos municípios, uma vez que estes possuem destinação específica para aquisição de veículos, circunstância que justifica e fundamenta a escolha da solução ora proposta.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os veículos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, as quais foram definidas a partir das necessidades apresentadas pelos municípios consorciados e das condições reais de utilização dos veículos no desempenho das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública. Os requisitos especificados visam assegurar que os veículos possuam níveis adequados de desempenho, segurança, durabilidade, confiabilidade e conforto, garantindo condições compatíveis com a prestação eficiente dos serviços públicos.

No que se refere às especificações técnicas exigidas, destaca-se que estas foram estabelecidas com fundamento nas características geográficas e operacionais dos municípios participantes. A região de abrangência do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul possui significativa extensão territorial rural, com grande quantidade de estradas vicinais não pavimentadas, trechos com aclives e declives acentuados e vias frequentemente impactadas por condições climáticas adversas, especialmente durante períodos de chuva intensa. Tais características demandam

veículos com desempenho compatível com essas condições de utilização, de modo a garantir segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

As exigências relacionadas à potência mínima dos veículos não possuem caráter restritivo ou direcionador, mas decorrem da necessidade de assegurar desempenho, segurança, confiabilidade e capacidade operacional compatíveis com a realidade dos 17 (dezesete) municípios consorciados.

A área de abrangência do consórcio é composta por municípios que possuem extensas zonas rurais, com significativa malha viária formada por estradas vicinais, vias não pavimentadas, trechos com aclives, declives e condições variáveis de trafegabilidade ao longo do ano. Nesse contexto, os veículos frequentemente são empregados em deslocamentos por longas distâncias.

Além disso, a região apresenta elevada demanda por transporte intermunicipal para atendimento na área da saúde, sendo recorrentes os deslocamentos de pacientes e acompanhantes do interior dos municípios até centros de referência localizados na Região Metropolitana de Porto Alegre, tais viagens são realizadas, muitas vezes, com ocupação próxima à capacidade máxima dos veículos e em trajetos de longa duração, exigindo desempenho compatível para garantir segurança, conforto, eficiência operacional e economicidade.

Dessa forma, a definição de requisitos mínimos de potência visa exclusivamente assegurar que os veículos possuam capacidade adequada para atender às condições reais de utilização verificadas nos municípios consorciados, preservando a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da aplicação dos recursos públicos, sem impedir a ampla participação de fabricantes e modelos disponíveis no mercado que atendam às especificações estabelecidas.

Importante ressaltar que as especificações foram elaboradas observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, não havendo direcionamento para marca ou modelo específico. O Termo de Referência admite expressamente a apresentação de veículos com desempenho equivalente ou superior às características mínimas estabelecidas, ampliando a competitividade e possibilitando a participação de diversos fabricantes e fornecedores existentes no mercado.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de contratações públicas similares, incluindo pregões eletrônicos realizados por outros órgãos e entidades, bem como consultas a bases de dados oficiais e fornecedores do setor automotivo. Também foram consideradas as experiências anteriores dos municípios consorciados, especialmente no que se refere à contratação de serviços de locação de veículos.

Verificou-se que o mercado dispõe de ampla variedade de modelos capazes de atender às especificações definidas, com diferentes configurações e faixas de preço, o que garante a viabilidade da competição.

A análise de mercado também evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, com capacidade técnica e logística para fornecimento dos veículos dentro dos prazos e condições estabelecidos.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As estimativas de consumo dos itens foram elaboradas com base no relatório consolidado do Sistema **SICOMM**, plataforma utilizada como meio oficial de comunicação entre o Consórcio Intermunicipal e os municípios consorciados. Cada município, por meio de login individual, acessa o sistema e insere suas demandas específicas, informando os saldos necessários e os itens que devem compor a licitação.

Após a formalização dessas inserções, o sistema gera relatórios consolidados que permitem ao Consórcio visualizar, de forma transparente e padronizada, o quantitativo total demandado. Esses relatórios servem de base oficial para a elaboração do Termo de Referência, garantindo que as estimativas reflitam a necessidade real dos municípios e que a contratação esteja em estrita conformidade com o planejamento regional.

Esse procedimento assegura que as quantidades apresentadas no processo licitatório não são arbitrárias, mas sim resultado de levantamento participativo, transparente e documentado, alinhado às boas práticas de governança e planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a formação do valor estimado, foi adotada metodologia que prioriza a análise de contratações públicas similares, especialmente termos de homologação de pregões eletrônicos recentes, garantindo aderência aos preços praticados no mercado e maior segurança na definição do orçamento. Além disso, serão realizadas consultas complementares a painéis oficiais de preços e, de forma subsidiária, a fornecedores do setor, assegurando ampla base comparativa. A estimativa considerou ainda as especificações técnicas mínimas dos veículos, de modo a refletir com fidelidade os valores de mercado para cada categoria. Tal abordagem visa garantir a economicidade da contratação e a viabilidade do certame, evitando tanto a superestimativa quanto a subavaliação dos preços. Dessa forma, a estimativa encontra-se devidamente fundamentada em dados concretos e experiências anteriores, conferindo robustez ao planejamento da contratação.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A contratação abrangerá diferentes categorias de veículos, incluindo camionetes cabine dupla e simples, veículos de passeio do tipo hatch e sedan, monovolumes, bem como veículos adaptados para transporte de passageiros, como vans e micro-ônibus com acessibilidade, garantindo o atendimento às diversas finalidades institucionais. A diversidade dos itens visa contemplar as particularidades de cada área administrativa, permitindo que os veículos sejam utilizados de forma eficiente nas atividades de saúde, educação, assistência social e demais serviços públicos. A solução considera a necessidade de utilização dos veículos em ambientes urbanos e rurais, incluindo regiões de difícil acesso, o que justifica a inclusão de veículos com maior robustez e capacidade operacional.

A aquisição dos veículos permitirá a incorporação dos bens ao patrimônio público, possibilitando maior controle sobre sua utilização, manutenção e gestão ao longo do tempo. Além disso, a solução proporciona maior autonomia administrativa aos municípios, reduzindo a dependência de contratações continuadas de serviços de locação e contribuindo para a racionalização dos gastos públicos. A padronização das especificações técnicas também favorece a gestão da frota, permitindo maior eficiência na manutenção, reposição de peças e capacitação dos servidores responsáveis. Ressalta-se que a solução foi estruturada com base em levantamento prévio das necessidades, realizado por meio de reuniões e do sistema SICOMM, garantindo aderência à realidade dos entes consorciados.

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, permitindo ampla competitividade e participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de veículos. Ademais, todas as especificações técnicas foram definidas de modo a assegurar qualidade, segurança e desempenho, sem restringir indevidamente a concorrência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores. Dessa forma, a solução como um todo mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, atendendo de forma plena às necessidades identificadas no âmbito dos municípios consorciados.

10 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico e as necessidades operacionais dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul. Embora o Consórcio atue como órgão gerenciador do processo licitatório, a efetiva necessidade e o planejamento orçamentário são de responsabilidade dos que irão aderir à Ata de Registro de Preços.

O alinhamento do objeto com o planejamento individual dos entes consorciados é comprovado por meio do Sistema SICOMM. Esta plataforma atua como meio oficial para que cada município, de forma formal e transparente, acesse e insira suas demandas específicas de veículos.

Dessa forma, a demanda é resultado de um levantamento participativo e documentado, que consolida a necessidade real e previamente planejada pelos municípios. A execução da licitação pelo Consórcio constitui, portanto, um instrumento de apoio à gestão pública municipal, promovendo escala, previsibilidade e racionalização das futuras contratações pelos entes aderentes.

Assim, a compatibilidade entre o objeto e os planejamentos individuais dos municípios consorciados assegura a observância dos princípios da legalidade, da economicidade e do interesse público, demonstrando que a contratação está em estrita conformidade com as exigências de planejamento prévio determinadas pela legislação vigente.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos veículos, espera-se alcançar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, redução de custos operacionais no médio e longo prazo, melhoria das condições de trabalho dos servidores e ampliação da capacidade de atendimento à população.

Também se pretende obter maior controle sobre a gestão da frota, incluindo manutenção, uso e monitoramento dos veículos, contribuindo para a sustentabilidade e racionalização dos recursos públicos.

12 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pela não realização do parcelamento da presente contratação fundamenta-se na natureza do objeto e na estrutura do modelo licitatório adotado, qual seja, o Sistema de Registro de Preços (SRP). Nesse formato, o parcelamento se mostra desnecessário e até mesmo contraproducente, uma vez que o registro será composto por itens individualizados por tipologia de veículo, permitindo que cada município consorciado realize a adesão apenas aos veículos de que efetivamente necessite. Assim, a segmentação natural por item já assegura a competitividade e a adequada disputa entre fornecedores, sem comprometer a economia de escala e a uniformidade técnica da contratação.

Importante salientar que a licitação em formato unificado, com subdivisão apenas por item de veículo, garante ampla competitividade, uma vez que permite a participação de empresas de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua capacidade operacional. Dessa forma, o modelo escolhido concilia eficiência administrativa, isonomia e estímulo à participação de diferentes fornecedores, em conformidade com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, a decisão pela não fragmentação do processo licitatório revela-se técnica, econômica e juridicamente adequada, promovendo racionalidade na gestão pública, simplificação procedimental e efetiva obtenção de resultados vantajosos aos municípios consorciados, sem qualquer prejuízo à competitividade do certame.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para a adequada instrução e execução da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, caberá ao setor competente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul elaborar o Termo de Referência detalhado, contemplando todas as especificações técnicas mínimas dos veículos, os prazos contratuais, as obrigações das partes e as condições de fornecimento durante a vigência contratual.

Na sequência, será necessária a análise jurídica da minuta do edital e do contrato, de forma a assegurar a conformidade dos instrumentos convocatórios. Deverá ainda ser observada a publicação do edital em meio oficial e a ampla divulgação do certame garantindo a transparência e o acesso público à informação.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar não apresenta interdependência direta com outras contratações em curso no âmbito do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, tampouco se vincula a aquisições que condicionem ou sejam condicionadas à sua execução. Trata-se de uma contratação autônoma, voltada exclusivamente à aquisição de veículos para utilização administrativa pelos municípios consorciados, conforme suas demandas específicas.

Em síntese, conclui-se que o presente processo licitatório é autônomo sob o ponto de vista técnico e administrativo, sem dependência de contratações paralelas para sua viabilidade, mas com potencial de contribuir positivamente para o desempenho de outras atividades públicas correlatas desenvolvidas pelos municípios participantes.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratação para aquisição de veículos automotores novos apresenta impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento, sobretudo no que se refere ao consumo de combustíveis fósseis e à emissão de poluentes atmosféricos. Entretanto, a opção por veículos zero quilômetro contribui para a mitigação desses impactos, uma vez que tais modelos atendem às normas mais recentes de controle de emissões e eficiência energética, sendo significativamente menos poluentes em comparação a veículos antigos ou em estado de desgaste avançado. Além disso, a renovação da frota possibilita a redução do consumo de combustível e a

diminuição da necessidade de manutenções corretivas frequentes, o que também reduz a geração de resíduos automotivos.

A solução proposta permite ainda a implementação de práticas de gestão sustentável da frota, como manutenção preventiva regular, controle de consumo e utilização racional dos veículos, contribuindo para a redução de impactos ambientais ao longo do tempo. Destaca-se também que a padronização dos veículos facilita a adoção de políticas ambientais futuras, como a substituição gradual por modelos mais eficientes ou menos poluentes, conforme evolução tecnológica e disponibilidade de mercado. Dessa forma, embora exista impacto ambiental inerente à utilização de veículos automotores, a solução adotada busca minimizá-lo por meio da escolha de veículos mais modernos, eficientes e alinhados às normas ambientais vigentes, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, tendo sido precedida de análise estruturada das alternativas disponíveis, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução adotada reflete a evolução do contexto administrativo e orçamentário dos municípios consorciados, bem como a consolidação de demandas de caráter permanente, sendo considerada a alternativa mais vantajosa à luz do interesse público, inclusive sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto.

Lizandra Fraga
Assessora de Licitações
(responsável pela elaboração do ETP)

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Município: Amaral Ferrador	Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
<p>1087 VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	2	0,00
<p>1088 VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	2	0,00
<p>1089 VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA</p>	Unidade	0,0000	2	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL**Relatório Itens Programados por Município**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1091	VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO	Unidade	0,0000	1	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
------	---	---------	--------	---	------

768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
-----	---	---------	--------	---	------

Total: 8 0,00

Município: Arambaré		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	3	0,00
1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	3	0,00
768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A	Unidade	0,0000	1	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Total: **4** **0,00**

Município: Barão do Triunfo

	Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1089	Unidade	0,0000	3	0,00
VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				

1090	Unidade	0,0000	2	0,00
VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				

Total: **2** **0,00**

Município: Camaquã

	Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	Unidade	0,0000	9	0,00
VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA				

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	7	0,00
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	11	0,00
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	Unidade	0,0000	4	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	11	0,00
1091	VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME	Unidade	0,0000	9	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	4	0,00
-----	---	---------	--------	---	------

Total: 8 0,00

Município: Cerro Grande do Sul		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS	Unidade	0,0000	2	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL**Relatório Itens Programados por Município**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITINDO ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	5	0,00
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA,	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1090	<p>CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	0,0000	5	0,00
1091	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	0,0000	2	0,00
1092	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU</p>	0,0000	6	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO.

DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
-----	---	---------	--------	---	------

Total: 8 0,00**Município: Chuvisca**

		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	3	0,00
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	Unidade	0,0000	3	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	4	0,00
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS.	Unidade	0,0000	3	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL**Relatório Itens Programados por Município**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	<p>EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>				
1091	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	2	0,00
1092	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	4	0,00
768	<p>VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO</p>	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

QUILÔMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

		Total:	8	0,00	
Município: Guaíba	Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total	
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	4	0,00
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM	Unidade	0,0000	2	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	<p>FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>					
1090	<p>VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	3	0,00	
768	<p>VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	3	0,00	
			Total:	4	0,00	
Município: Mariana Pimentel			Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	<p>VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-</p>	Unidade	0,0000	1	0,00	

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1	Unidade	0,0000	8	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	(UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	6	0,00
1091	VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	1	0,00
1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO	Unidade	0,0000	1	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	4	0,00
-----	---	---------	--------	---	------

Total: 8 0,00

Município: São Lourenço do Sul		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS	Unidade	0,0000	5	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	5	0,00
1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS	Unidade	0,0000	5	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

		Total:	7	0,00	
Município: Sentinelado Sul		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRACÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1088	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1089	VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
1093	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1090	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
1091	VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO	Unidade	0,0000	2	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1092	VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
------	---	---------	--------	---	------

768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
-----	---	---------	--------	---	------

		Total:		8	0,00
Município: Tapes		Unidade	Un. Estimado	Qtde	Valor Total
1087	VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 160 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM SISTEMAS DE CONTROLE DE	Unidade	0,0000	1	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	<p>TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO. TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 600 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR E DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PODENDO INCLUIR ACESSÓRIOS ADICIONAIS, COMO GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, ESTRIBOS E DEMAIS ITENS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU INSTALADOS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>				
1088	<p>VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INFERIOR A 500 KG. CAÇAMBA COM PROTETOR, MANTENDO-SE A CONFIGURAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, ADMITIDOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS SEM PREJUÍZO DA GARANTIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	1	0,00
1089	<p>VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 84 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	1	0,00
1093	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADO COM PLATAFORMA</p>	Unidade	0,0000	2	0,00

Relatório Itens Programados por Município

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

	<p>ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 170 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.</p> <p>TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. TRAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADEQUADA AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PESO BRUTO TOTAL (PBT) E CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, GARANTINDO AUTONOMIA E DESEMPENHO ADEQUADOS AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS EQUIPADOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>				
1090	<p>VEÍCULO TIPO MONOVOLUME, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) LUGARES. ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 101 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Unidade	0,0000	4	0,00
1091	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR PRETA. DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO VEÍCULO DE CATEGORIA SEDAN MÉDIO OU SUPERIOR, COM DIMENSÕES, DESEMPENHO E NÍVEL DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM VEÍCULOS DESSA CATEGORIA, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DE CATEGORIA INFERIOR (SEDAN COMPACTO).MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 140 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS. SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ. AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, ADMITINDO-SE ACABAMENTO EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, PODENDO SER FORNECIDO OU INSTALADO PELA CONTRATADA NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PODENDO INCLUIR CENTRAL MULTIMÍDIA E COMANDOS NO VOLANTE, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. DESEMBAÇADOR TRASEIRO E FARÓIS AUXILIARES, QUANDO DISPONÍVEIS NA CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO</p>	Unidade	0,0000	1	0,00

CENTROSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL**Relatório Itens Programados por Município**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Processo: - Edital: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1092	CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM APOIOS DE CABEÇA. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. DESEMBAÇADOR TRASEIRO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
768	VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE CADEIRANTES, EQUIPADA COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU RAMPA DE ACESSIBILIDADE, HOMOLOGADA CONFORME NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA COMPATÍVEL COM O EMBARQUE E DESEMBARQUE SEGURO DE PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2025, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 135 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG PARA O MOTORISTA E ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO AUTONOMIA ADEQUADA AO USO PRETENDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 (TREZE) PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR, SENDO AO MENOS 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO A CADEIRANTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES. ASSENTOS COM APOIO DE BRAÇO E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, ADMITINDO-SE CONFIGURAÇÕES QUE PERMITAM RECONFIGURAÇÃO OU REMOÇÃO DE BANCOS, INCLUSIVE COM USO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE, COMO POLTRONA MÓVEL (DPM) OU EQUIVALENTE. PNEUS COMPATÍVEIS COM O MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unidade	0,0000	2	0,00
Total:			8	0,00	
Valor Geral:			0,00		